



PARECER Nº 02 /2019 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 586/2019, que “Institui o Dia do Turismo Rural, a ser comemorado em 17 de setembro de cada ano.”

AUTOR: Deputado ROOSEVELT VILELA

RELATOR: Deputado DANIEL DONIZET

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão, para ser apreciado quanto ao mérito, o Projeto de Lei nº 586/2019, de autoria do ilustre Deputado Roosevelt Vilela, que institui o Dia do Turismo Rural no Distrito Federal, a ser comemorado em 17 de setembro de cada ano.

Na justificção, o nobre autor tece uma série de considerações acerca do turismo rural: seu conceito, segundo o Ministério da Cultura; objetivos do turismo rural; história e desenvolvimento da atividade no Brasil. Faz, ainda uma defesa da atividade turística no meio rural como mais uma oportunidade de diversificação dos negócios e aquecimento da economia rural.

Finalmente, quanto ao Distrito Federal, afirma: “No Distrito Federal, o turismo rural possui os mais diversos atrativos naturais e históricos. Conta com uma rede de empreendimentos de ótica qualidade, que oferecem serviços e produtos nos diversos segmentos de turismo e lazer.”

Ao tramitar na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que o analisou quanto ao mérito, o projeto obteve aprovação.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.



II – VOTO DO RELATOR

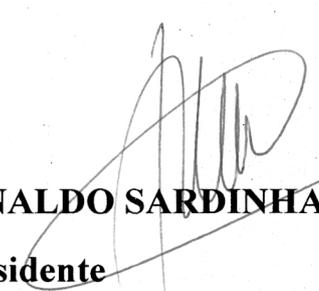
Cabe à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ a análise da admissibilidade das proposições que lhe são submetidas quanto aos aspectos de **constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, redação e técnica legislativa**. É o que nos impõe o **art. 63, I, do Regimento Interno da CLDF**.

A proposição encontra amparo no art. 32, §1º, combinado com o art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência do Distrito Federal para legislar sobre assuntos de interesse local.

Também não vemos nenhum óbice de natureza regimental para a aprovação da matéria.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela **ADMISSIBILIDADE** da proposição em tela.

Sala das Comissões, em


Deputado REGINALDO SARDINHA

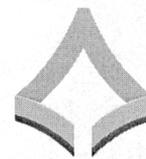
Presidente


Deputado DANIEL DONIZET

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº PL 586-2019

Institui o Dia do Turismo Rural a ser comemorado em 17 de setembro de cada ano.

Autoria: DEPUTADO **Roosevelt Vilela**

Relatoria: Deputado(a) **Daniel Donizet**

Parecer: Pela Admissibilidade

Assinam e votam o parecer os Deputados:

TITULARES	Presidente	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
	Relator(a)	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
	Leitor(a)					
Reginaldo Sardinha	P	x				
Martins Machado		x				
Daniel Donizet	R	x				
Roosevelt Vilela		x				
Prof. Reginaldo Veras		x				
SUPLENTE		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
João Cardoso						
Delmasso						
Robério Negreiros						
Hermeto						
Cláudio Abrantes						
TOTAIS		5				

() Concedido Vista ao(s) Deputado(s): _____

Em: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO:

(x) APROVADO **Parecer do Relator - CCJ**

Voto em separado – Deputado _____

() REJEITADO Relator do parecer do vencido – Deputado _____

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 19 . 11 . 2019

Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ
Mat. 22.233

Comissão de Constituição e
Justiça

PL 586-2019

FL nº 10 Rubrica